



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 462/2022

DATA: 25 de abril de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder ao Sr. **Adriano Coelho**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Vigia**, 40 horas semanais, matrícula nº 2022, admitido em 01 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **02/2017 a 02/2022**, a partir de **30 de abril de 2022 até 28 de julho de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.